

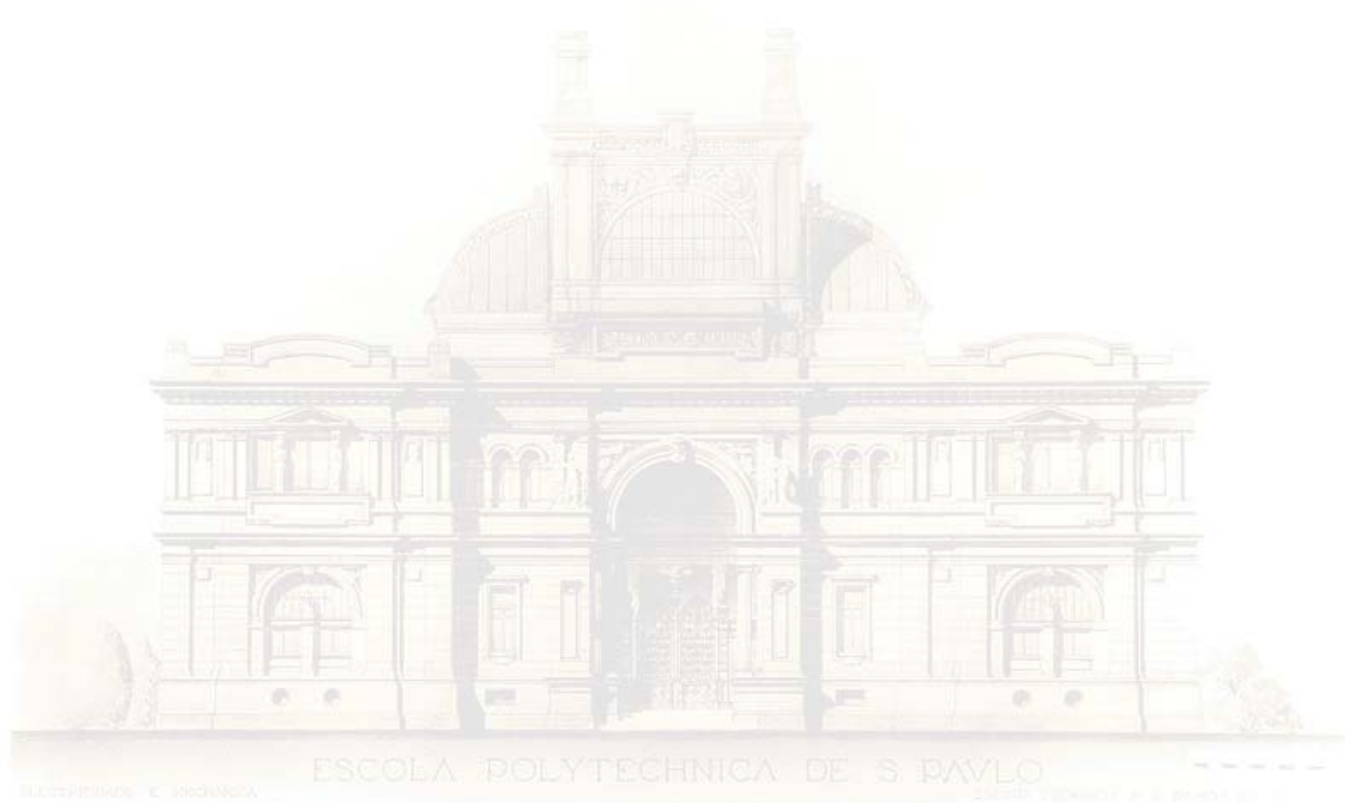
100 anos do Arquivo Histórico Municipal: um olhar sobre um precioso acervo

Diante do vasto conjunto custodiado pelo Arquivo Histórico Municipal, difícil é a tarefa de indicar alguns exemplos de documentos que ilustrem a relevância de sua História.

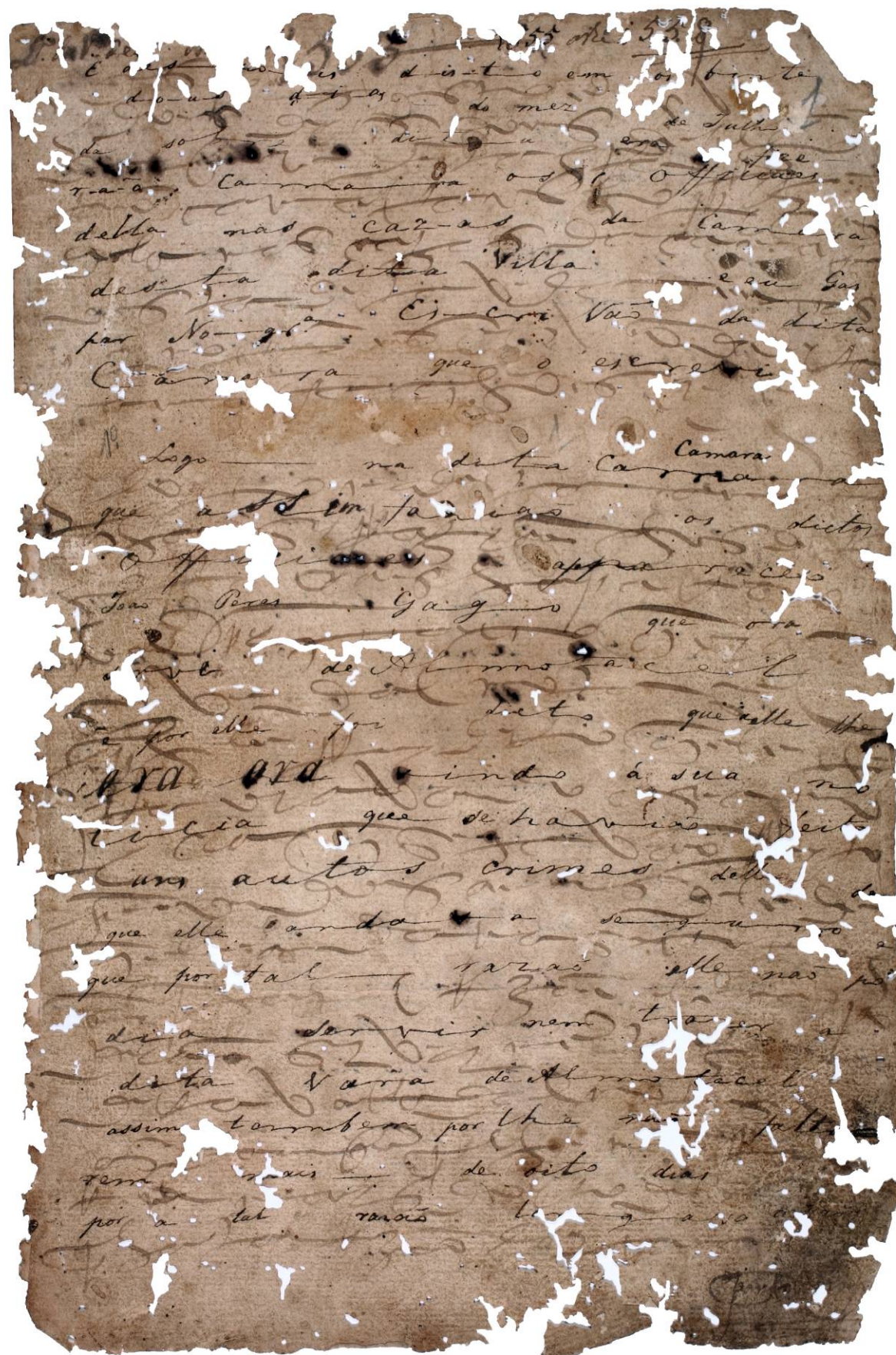
Composto pelo fundo seriado mais antigo do País - as *Atas da Câmara de São Paulo* e de *Santo André da Borda do Campo* -, cujo primeiro exemplar remonta a 1555, bem como por outros registros produzidos no exercício da administração pública, o Arquivo conta hoje com mais de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil) documentos que testemunham as relações entre a população paulistana e o poder público; constituindo-se, portanto, numa parte relevante da **memória da cidade**, que tanto deve ser convenientemente preservada, quanto amplamente divulgada.

E foi justamente com o intuito de divulgar este precioso acervo, que destacamos alguns exemplos no sentido de assinalar e informar ao público a respeito da importância desta instituição para a cidade de São Paulo, ou mesmo para o Brasil, já que muitos temas da história nacional estão aqui representados.

Iniciemos com o documento mais antigo do País e que permanece custodiado por uma instituição pública nacional.



Edição 14 do *Informativo Arquivo Histórico Municipal*



Ata da Câmara de Santo André da Borda do Campo de 22 de julho de 1555

Contexto histórico do documento

A antiga Santo André da Borda do Campo foi a primeira povoação brasileira fundada no planalto (possivelmente em 1550), numa empreitada assumida por João Ramalho a conselho do padre Leonardo Nunes. Elevada à categoria de vila por Tomé de Sousa a 8 de abril de 1553, o mesmo João Ramalho foi nomeado alcaide e guarda-mor do novo núcleo. Existem divergências quanto à sua exata localização, parecendo, entretanto, ter sido edificada entre as bordas do campo de Piratininga e os sertões da Serra de Paranapiacaba, pouco mais de um quilômetro a noroeste do atual município de São Bernardo do Campo. As casas aí construídas eram simples choupanas, cercadas de pau-a-pique, sendo que numa delas funcionava a Câmara Municipal. Nos princípios de 1560, a vila estava em decadência e não chegava a contar com trinta moradores brancos. Estes, aproveitando-se da estada de Mem de Sá em São Vicente, e temendo pela destruição da vila, pediram-lhe que fizesse a mercê de transferi-los para São Paulo de Piratininga. Concordando com o pedido, o governador determinou a extinção da vila de Santo André, transferindo o seu pelourinho para defronte do Colégio dos Jesuítas em São Paulo, passando então a aldeia de Piratininga à categoria de vila e nela integrando-se os moradores de Santo André.

Transcrição conforme o original
(baseada na versão publicada no início do século XX)

Anno de 1555

E depois disto em os vinte dous dias do mes de julho da sobredita era fizerão camara os hofisiaes dela nas cazas da camara desta vila e eu gaspar nogueira escrivão da dita camara que ho escrevi.

E logo na dita camara q̃ asi fazião hos ditos hofisiaes hapareseo João pires gago q̃ ora serve dalmotasel e por hele foi dito q̃ a ele lhe era ora vindo a sua noticia q̃ se havião feito hũ ou dous autos dele de que ele andava seguro e que per ha tal rezão ele não podia servir nẽ trazer a dita vara d'almotasel e asi tambẽ p̃r lhe não faltarem mais doito dias e por ha tal rezão largava a vara em dita camara por eles ditos hofisiaes foi dito q̃ aseitavão ha dita vara per ha dita rezão per ho tempo ser ja pouquo ho q̃ todos aqui assinarão eu gaspar nog^a escrivão da dita camara q̃ ho escrevi.

Transcrição conforme o português atual
(baseada na versão publicada no início do século XX)



Ano de 1555

E depois disto, aos vinte e dois dias do mês de julho da sobredita era, fizeram Câmara os oficiais dela nas casas da Câmara desta vila e eu, Gaspar Nogueira, escrivão da dita Câmara, o escrevi.

E logo na dita Câmara que faziam os ditos oficiais apareceu João Pires Gago, que ora serve de almotacé, e por ele foi dito que haviam sido feitos um ou dois autos dele dos quais andava seguro, e que por tal razão ele não podia servir e nem trazer a dita vara de almotacé, e assim também por não lhe faltarem mais de oito dias [no cargo de almotacé] e por tal razão largava a vara na dita Câmara [e] por eles ditos oficiais foi dito que aceitavam a dita vara em razão de o tempo [restante] já ser pouco, o que todos aqui assinaram e eu, Gaspar Nogueira, escrivão da dita Câmara, o escrevi.

Atentem os leitores: a imagem ao lado, tratada digitalmente, reproduz o documento sem os acréscimos feitos numa primeira transcrição paleográfica. Realizado diretamente sobre o documento, esse procedimento contradiz os padrões atuais de conservação e prática paleográfica.

Glossário

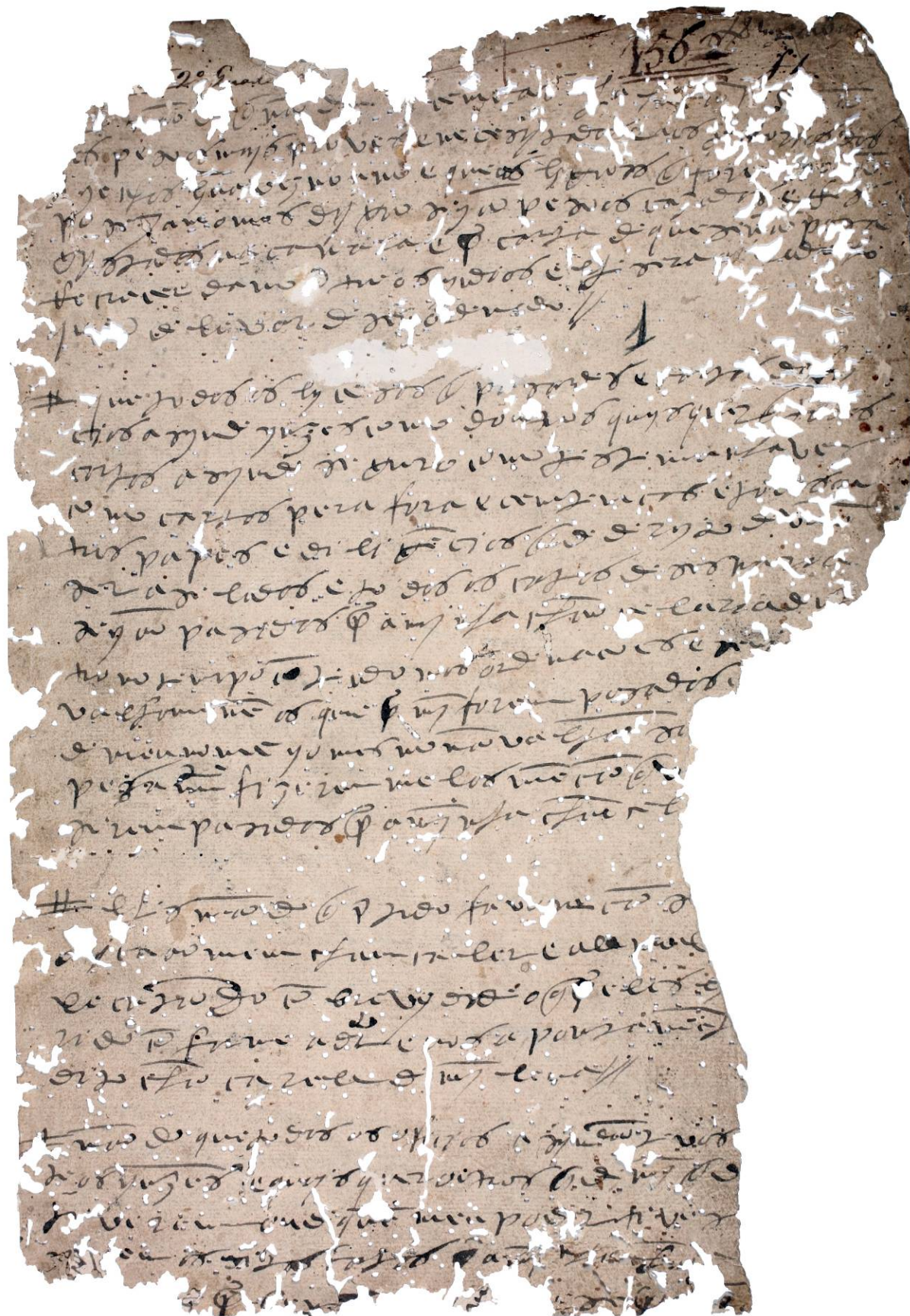
- **Almotacé ou almotacel:** antigo funcionário das municipalidades brasileiras, escolhido pelos vereadores dentre os *homens bons* da vila e servindo por um tempo determinado, geralmente um ano. O termo veio do árabe *al-mu'tasib*. O almotacé era uma espécie de fiscal da cidade, encarregado de verificar os pesos e medidas, a taxação dos preços dos alimentos e outras mercadorias, bem como pela fiscalização da limpeza das ruas.
- **Autos:** processos judiciais. Neste trecho a transcrição publicada em 1914 se afasta da manuscrita (1904) aposta no documento original. No documento, reproduzido no painel 2, escreveu o paleógrafo Francisco Escobar: "e por elle foi dicto que a elle lhe era ora vindo a sua noticia que se haviam feito uns autos crimes delle".
- **Fazer Câmara:** o mesmo que participar como vereador de sessão da Câmara, "tratando do bem comum"; reunião de vereadores.
- **Oficiais da Câmara:** as antigas Câmaras eram compostas não apenas por vereadores, mas também por juizes e procuradores, todos eles membros da Câmara ou oficiais.
- **Vara:** espécie de bastão que os almotacés e juizes carregavam consigo quando em correição pela cidade. O termo continua em uso no Brasil, hoje designando as divisões da Justiça (Vara Federal, Vara do Trabalho, Vara da Família, Vara Cível, etc)

100 anos do Arquivo Histórico Municipal: um olhar sobre um precioso acervo

Ata da Câmara de São Paulo de 1º de janeiro de 1562

O segundo exemplo escolhido refere-se ao documento remanescente mais antigo da cidade de São Paulo.

Transcrição conforme o português atual
(baseada na versão publicada no início do século XX)



Ao primeiro dia de janeiro da era de mil e quinhentos e sessenta e um anos, digo, de mil e quinhentos e sessenta e dois anos, nesta vila de São Paulo, nas casas de Antônio Cubas, estando aí o vereador Garcia Rodrigues e João Eanes, procurador do conselho da dita vila, em presença de mim João Fernandes, escrivão da Câmara, se abriu a pauta para verem os oficiais que nela saíram para servirem neste ano de mil e quinhentos e sessenta e dois anos e achou-se nela saírem para oficiais os seguintes Antônio de Mariz para juiz, Jorge Moreira e Diogo Vaz Riscado para vereadores, e Luís Martins [para] procurador do conselho, aos quais logo mandaram chamar para lhes darem juramento para que servissem os cargos bem e verdadeiramente como devem, aos quais sobreditos o juiz Antônio Cubas deu juramento dos Santos Evangelhos para que bem e verdadeiramente servissem os ditos cargos e como disseram e prometeram de assim o fazer segundo Nosso Senhor Ihes desse a entender, o que todos aqui assinaram [e] eu, João Fernandes, o escrevi - Jorge Moreira, Diogo Vaz - Antônio Cubas - Antônio de Mariz - Garcia Rodrigues - João Eanes.

Glossário

- **Pauta:** no original *patoa*, era o termo empregado para designar a lista de nomes dos oficiais camarários eleitos que haveriam de servir, ano por ano, durante o triênio. A pauta referente a cada ano era encerrada numa bola de cera lacrada, chamada *pelouro*. Os três pelouros relativos a um triênio, por sua vez, eram depositados num saco, que ficava guardado no cofre da Câmara, com três fechaduras, cujas chaves ficavam cada uma com uma autoridade municipal. A cada começo de ano, era escolhido um dos pelouros por um menino de sete anos. Aberta a bola de cera, lia-se a pauta e declaravam-se perante o povo os nomes dos novos camaristas.

Contexto histórico

As Câmaras Municipais

Esta Ata trata da escolha dos vereadores e demais oficiais que serviriam no ano de 1562. Era costume realizarem-se as eleições gerais a cada três anos quando então eram eleitos seis vereadores, três juizes e três procuradores do conselho. Conforme um complicado sistema de eleição em dois turnos, parcialmente descrito acima, a cada início de ano eram declarados os nomes de dois vereadores, um juiz e um procurador que serviriam por um ano. Provavelmente, a primeira eleição para vereadores e demais oficiais em São Paulo ocorrera em 1560 e, neste ano de 1562, foram sorteados dois nomes para vereadores, um para juiz, e um para procurador.

A vila de São Paulo de Piratininga foi criada por Mem de Sá, 3º Governador Geral do Brasil, através de um foral datado de 5 de setembro de 1558. No dia 31 de março de 1560 o mesmo governador ordenou que se procedesse a fusão entre as povoações de Santo André da Borda do Campo e São Paulo de Piratininga, época em que foi constituída a 1ª Câmara Municipal de São Paulo.

Conhecidas no Brasil Colônia como *Casas do Conselho*, *Senado da Câmara* e, finalmente, como *Câmaras Municipais*, essas instituições político-administrativas adquiriram forma em Portugal durante a Idade Média. Seu funcionamento, bem como atuação, composição e eleição, foram regulamentadas através das Ordenações Afonsinas (1446) e, posteriormente, pelas Manuelinas (1521) e Filipinas (1595). Entretanto, a origem das Câmaras é mais remota, podendo mesmo ser encontrada no legado deixado pela República Romana aos povos ibéricos através da *Lex Julia Municipalis*, editada por Júlio César em 40 A.C. Modificada posteriormente pelos invasores visigodos e árabes, toda a legislação pertinente foi transplantada para o Brasil a partir de 1532, quando então foi criado o primeiro município brasileiro no litoral paulista: a Vila de São Vicente. As antigas Câmaras exerciam, simultaneamente, os três Poderes, legislativo, executivo e judiciário, conforme pode ser visto nas Ordenações Filipinas, Título LXVI:

Dos Vereadores

Aos Vereadores pertence ter cargo [cargo] de todo o regimento da terra e das obras do Concelho, e de tudo o que poderem saber, e entender, porque a terra e os moradores della possam bem viver, e nisto hão de trabalhar. E se souberem que se fazem na terra malfeitorias, ou que não he guardada pela Justiça, como deve, requererão aos Juizes, que olhem por isso. E se o fazer não quizerem, façam-no saber ao Corregedor da Comarca, ou a Nós.

Os Bandeirantes e a descoberta do ouro em Minas Gerais

O terceiro documento escolhido diz respeito a um tema de repercussão nacional, qual seja, o do movimento expansionista perpetrado pelos Bandeirantes e a conseqüente descoberta de riquezas nas *Minas Gerais*. Mediante esse processo, os paulistas exigiram a posse daquelas terras junto à Coroa Portuguesa, como mostra transcrição de requerimento feita na Ata da Câmara datada de 16 de abril de 1700.

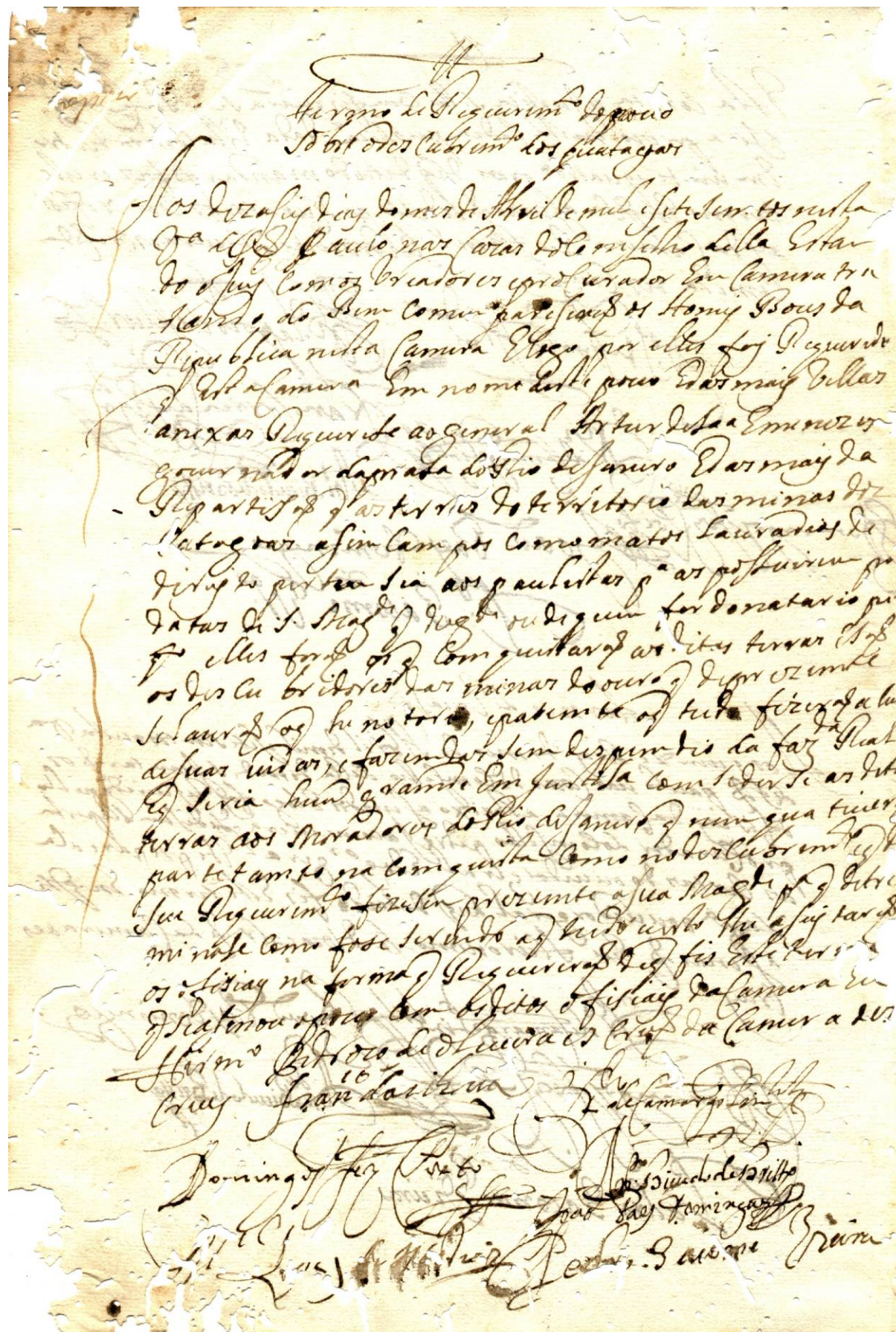
Contexto histórico

Um dos mais antigos documentos que fazem referência à descoberta de metais preciosos na região das *Minas Gerais* (no então chamado *Sertão de Cataguases*), este requerimento procurava garantir para São Paulo a posse das novas terras.

Entretanto, este pedido não foi atendido. Naquele mesmo ano de 1700, a descoberta de ouro e outras riquezas pelos paulistas já era de conhecimento geral, o que redundou num intenso fluxo de pessoas para as Minas. Dentre os forasteiros encontravam-se tanto brasileiros quanto portugueses, estes últimos chamados de *emboabas* pelos paulistas.

A rivalidade entre as partes materializou-se entre os anos de 1707 e 1709 no episódio que ficou conhecido como *Guerra dos Emboabas*. Com o final do conflito e a derrota dos paulistas, em 3 de novembro de 1709, foi criada a *Capitania de São Paulo e Minas de Ouro*, divisão esta que permaneceria até 1720 quando então foi instituída a Capitania das Minas Gerais, separada da de São Paulo.

Transcrição conforme o português atual
(baseada na versão publicada no início do século XX)



Termo de requerimento do povo sobre o descobrimento dos Cataguases

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil e setecentos nesta Vila de São Paulo, nas casas do conselho, estando o juiz com os vereadores e o procurador em Câmara tratando do bem comum, apareceram os homens bons da república nesta Câmara e logo por eles foi requerido que esta, em nome deste povo e das mais vilas anexas, requeresse ao general Artur de Sá Meneses, governador da praça do Rio de Janeiro e das demais repartições, que as terras do território das minas dos Cataguases, sejam campos como matos lavrados, de direito pertença aos paulistas, para as possuírem por datas de Sua Majestade, que Deus guarde, ou de quem for donatário, porquanto foram eles [paulistas] os que conquistaram as ditas terras e são os descobridores das minas de ouro que presentemente se lavram; [isto] é notório e patente, [e] tudo fizeram a custo de suas vidas e posses sem dispêndio da fazenda real, e que seria uma grande injustiça conceder-se as ditas terras aos moradores do Rio de Janeiro, que nunca tiveram parte na conquista [ou] no descobrimento; e [pedem] que [este] seu Requerimento seja encaminhado à sua Majestade para que determinasse como fosse servido [Isto posto], aceitaram os oficiais na forma que requeriam, de que fiz este termo em que se assinou com os ditos oficiais da Câmara [e] eu, Jerônimo Pedroso de Oliveira, escrivão da Câmara, o escrevi - Francisco da Silva [juiz] - Francisco de Camargo Pimentel [juiz] - Domingos Fernandes Porto [vereador] - Antônio Bicudo de Brito [vereador] - João Pais Domingues [vereador] - Pedro Jácome Vieira [procurador do conselho, e os demais interessados:] Manuel Lopes de Medeiros, João de Camargo Pimentel, Antônio Raposo da Silveira, Francisco de Camargo de Santa Maria, Antônio do Prado da Cunha, Garcia Rodrigues Pais, Manuel da Costa de Azevedo, Manuel do Prado de Siqueira, José Pires Monteiro, José Pires Pimentel, José Correia de Moraes, Manuel Martins de Barcelos, Manuel das Neves, Francisco Correia de Lemos, Pedro Taques de Almeida, Antônio de Oliveira Leitão, Francisco Nunes de Siqueira, Dom Simão de Toledo Pisa, Domingos Cardoso de Almeida, José Freire Farto, Manuel da Fonseca de Oliveira, Bonifácio Nabo de [Mendonça], Manuel da Costa Leme, José de Camargo Ortiz, Pedro Delgado de Camargo.

No bojo de uma sociedade hierarquizada como era a da cidade de São Paulo no século XIX, bastante complexas e tensas eram as relações entre as diversas camadas que a compunham. Brancos e negros, escravos ou libertos, fossem eles ricos ou pobres, todos estavam a interagir entre si, bem como no contato com as diversas esferas de poder. A Câmara Municipal era uma delas.

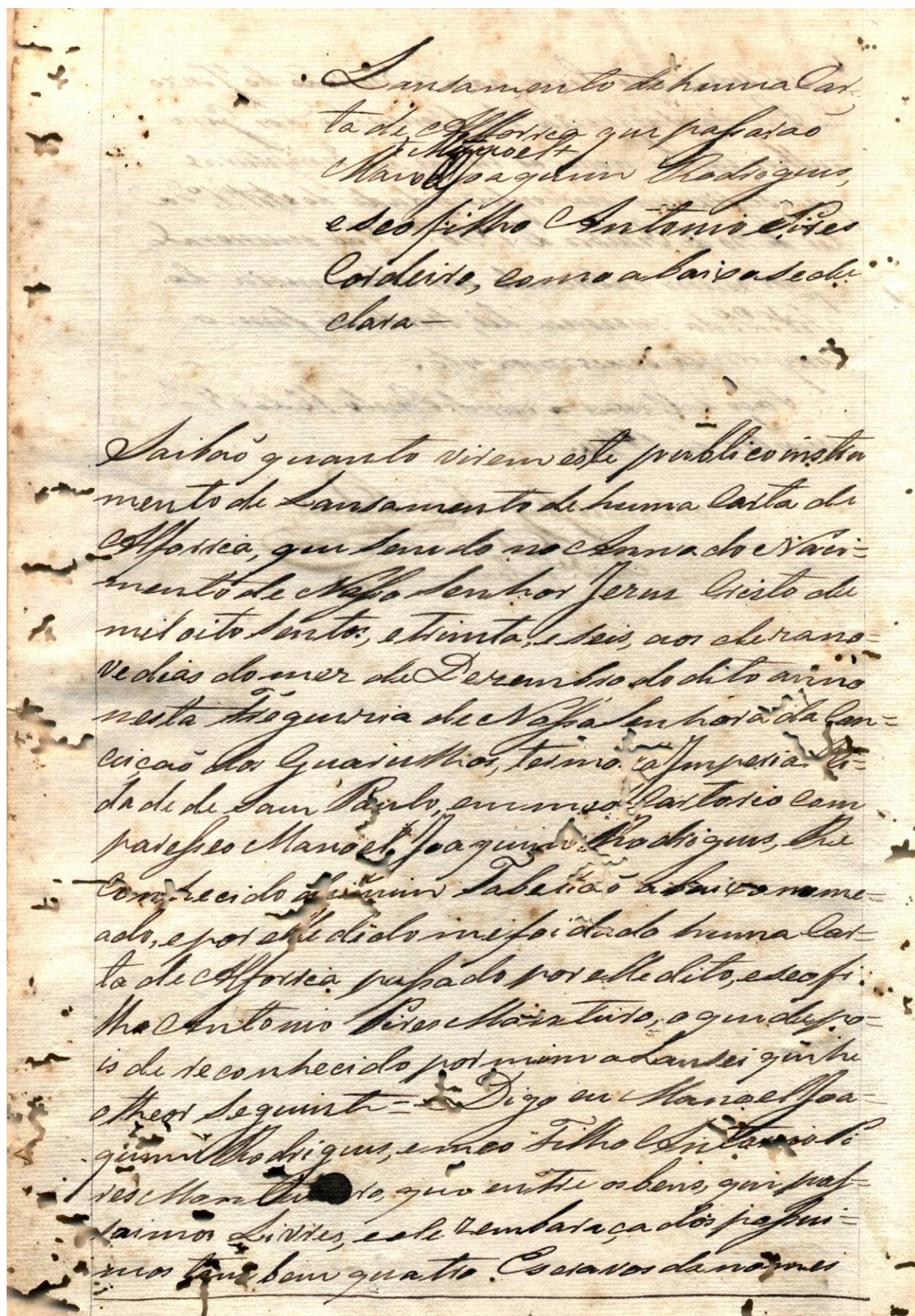
Nesse caso, também a história da comunidade negra pode aqui ser recuperada, posto que são várias as indicações que encontramos sobre suas festas e outras manifestações, a respeito de sua participação no mundo do trabalho e na sociedade como um todo, bem como diante das inúmeras regulamentações, reclamações e penalidades aplicadas.

O exemplo aqui escolhido tem o sentido de marcar a presença do negro na história paulistana e na documentação do Arquivo Histórico Municipal: trata-se do lançamento de uma carta de alforria datada de 19 de dezembro de 1836, e passada para quatro escravos que pertenciam ao plantel de Manuel Joaquim Rodrigues, ele morador na então Freguesia de Guarulhos, pertencente ao município de São Paulo.

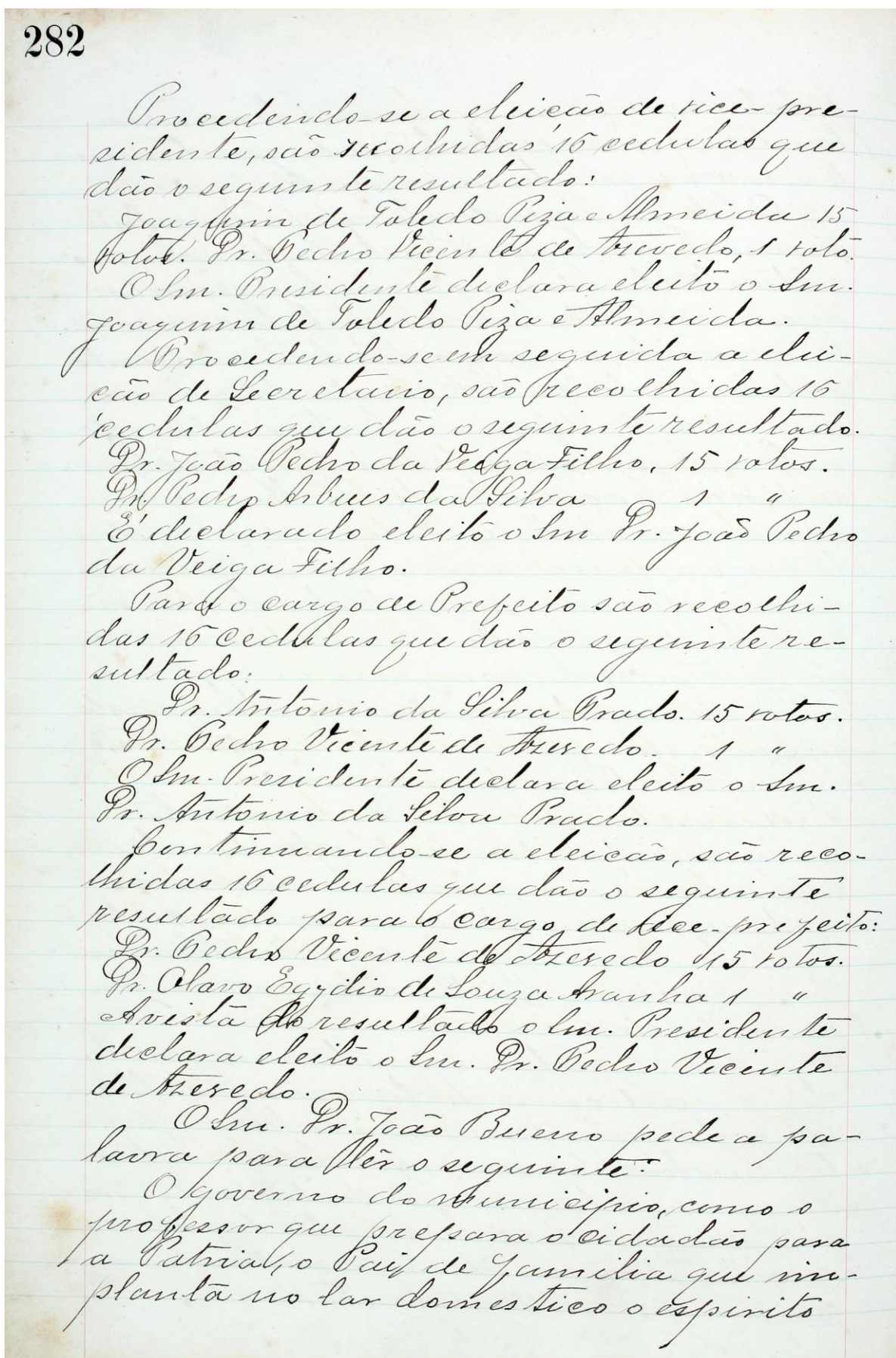
Transcrição conforme o português atual

Lançamento de uma carta de alforria que passaram Manuel Joaquim Rodrigues e seu filho Antônio Pires Cordeiro [sic], como abaixo se declara.

Saibam quanto [sic] virem este público instrumento de lançamento de uma Carta de Alforria, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e seis, aos dezenove dias do mês de dezembro do dito ano, nesta Freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Guarulhos, termo da Imperial Cidade de São Paulo, em meu Cartório compareceu Manuel Joaquim Rodrigues, reconhecido de mim tabelião abaixo nomeado, e por ele dito me foi dado uma Carta de Alforria passado por ele dito, e seu filho Antônio Pires Monteiro [sic], o qual depois de reconhecido por mim a lancei que é o teor seguinte = Digo eu, Manuel Joaquim Rodrigues, e meu filho, Antônio Pires Monteiro, que entre os bens, que possuímos livres e desembaraçados, possuímos também quatro escravos de nomes Francisca, de idade de vinte e cinco anos mais ou menos, José, de idade de oito anos, Eufrásio, de idade de seis anos e João, de idade de quatro anos, todos mulatos, cujos escravos acima declarados por falecimento de meu pai Manuel Joaquim Rodrigues ficaram libertos, como se nasceu de ventre livre, por ser de nossas livres vontades, e sem constrangimento de pessoa alguma, e por ser feita muito de nossas livres vontades, e para o que peço, e rogo as justiças de sua Majestade Imperial, e Constitucional dêem, e fação dar a esta referida Carta de Liberdade o seu devido e inteiro cumprimento, e se na mesma para maior validade faltar alguma cláusula, ou cláusulas das em Direito necessário, aqui as havemos por expressos [sic], e declaradas, como se de cada uma fizesse claro e distinta menção, e por verdade de todo o referido pedimos, e rogamos ao Padre Francisco de Sousa Leite, que esta por nós fizesse e nós, somente nós assinamos. Capela do Senhor Bom Jesus, doze de julho de mil oitocentos e trinta e seis = Manuel Joaquim Rodrigues = Antônio Pires Monteiro = como testemunha, que esta fiz e vi assinar o Padre Francisco de Sousa Leite = como testemunha que a vi fazer e assinal [sic] Manuel Francisco de Moraes = como testemunha que vi fazer e assinar Antônio Pedroso de Moraes. Nada mais continha na dita Carta depois do que segue ao reconhecimento do teor seguinte = Reconheço as firmas postas no papel serem dos próprios por ter delas conhecimento de que dou fé. Conceição dos Guarulhos, dezenove de dezembro de mil e oitocentos e trinta e seis, sinal público, em testemunho de verdade do escrivão Almeida = Alexandre Teixeira de Almeida. Nada mais se continha acima, digo, nos teores acima declarados.



282



A eleição do 1º prefeito de São Paulo

Nesta Ata da Câmara de 7 de janeiro de 1899, encontra-se registrada a eleição indireta do primeiro prefeito e vice-prefeito da Capital: Antônio da Silva Prado e Pedro Vicente de Azevedo, respectivamente .

Transcrição conforme o português atual
(baseada na versão publicada feita no início do século XX)

Para o cargo de Prefeito são recolhidas 16 cédulas, que dão o seguinte resultado:

Dr. Antônio da Silva Prado	15 votos
Dr. Pedro Vicente de Azevedo	1 "

O Sr. Presidente declara eleito o Sr. Dr. Antônio da Silva Prado.

Continuando a eleição, são recolhidas 16 cédulas, que dão o seguinte resultado para o cargo de Vice-Prefeito:

Dr. Pedro Vicente de Azevedo	15 votos
Dr. Olavo Egídio de Sousa Aranha	1 "

À vista do resultado o Sr. Presidente declara eleito o Sr. Pedro Vicente de Azevedo.

Contexto histórico

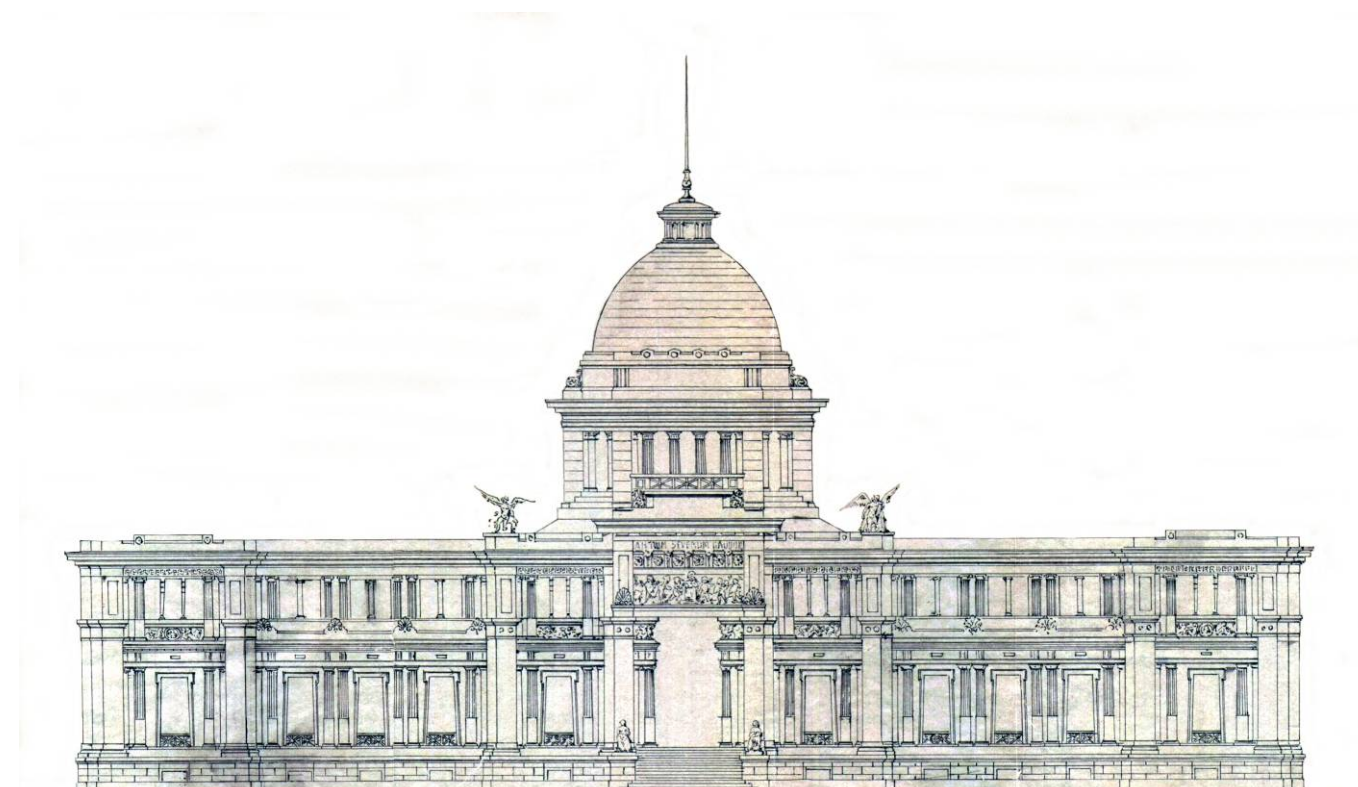
Dois meses após a Proclamação da República, mais precisamente no dia 13 de janeiro de 1890, a Câmara Municipal paulistana foi dissolvida. O ato (Decreto nº. 13, de 15/1/1890) assinado pelo então presidente do Estado Prudente José de Morais Barros determinou a substituição da antiga administração (composta por 13 vereadores) por um Conselho de Intendência, com nove membros nomeados pelo presidente. Apesar da nova denominação e da diminuição de seus membros, as funções administrativas do Conselho em muito se assemelhavam ao antigo sistema. E esta situação permaneceria, não obstante a nomeação de um novo Conselho em 17/12/1891, até 30 de agosto de 1892, quando então foi promovida uma nova eleição para o legislativo paulistano, voltando agora à sua antiga denominação de Câmara Municipal e os representantes como vereadores.

As modificações operadas neste curto período (1890 a 1892) refletiam na esfera municipal a instabilidade verificada nos governos federal e estadual, que ainda estavam em busca de um modelo político-administrativo que substituísse a organização herdada do período imperial. E dentre as alterações de maior vulto estava, certamente, a criação de um poder executivo mais consistente.

A transição demoraria ainda alguns anos e seria completada apenas no dia 7 de janeiro de 1899 quando, então, foi dada posse a Antônio da Silva Prado, o primeiro prefeito de São Paulo.

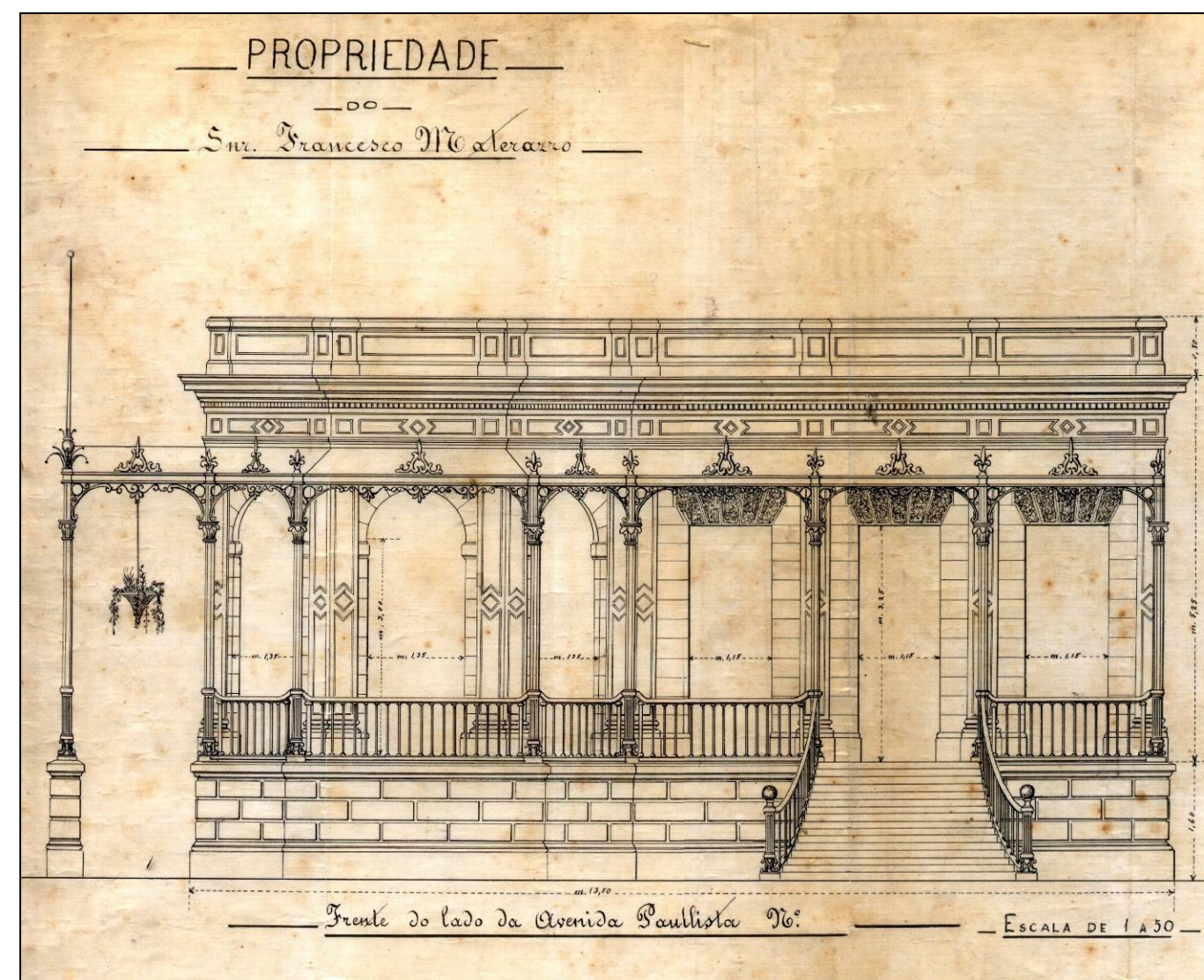
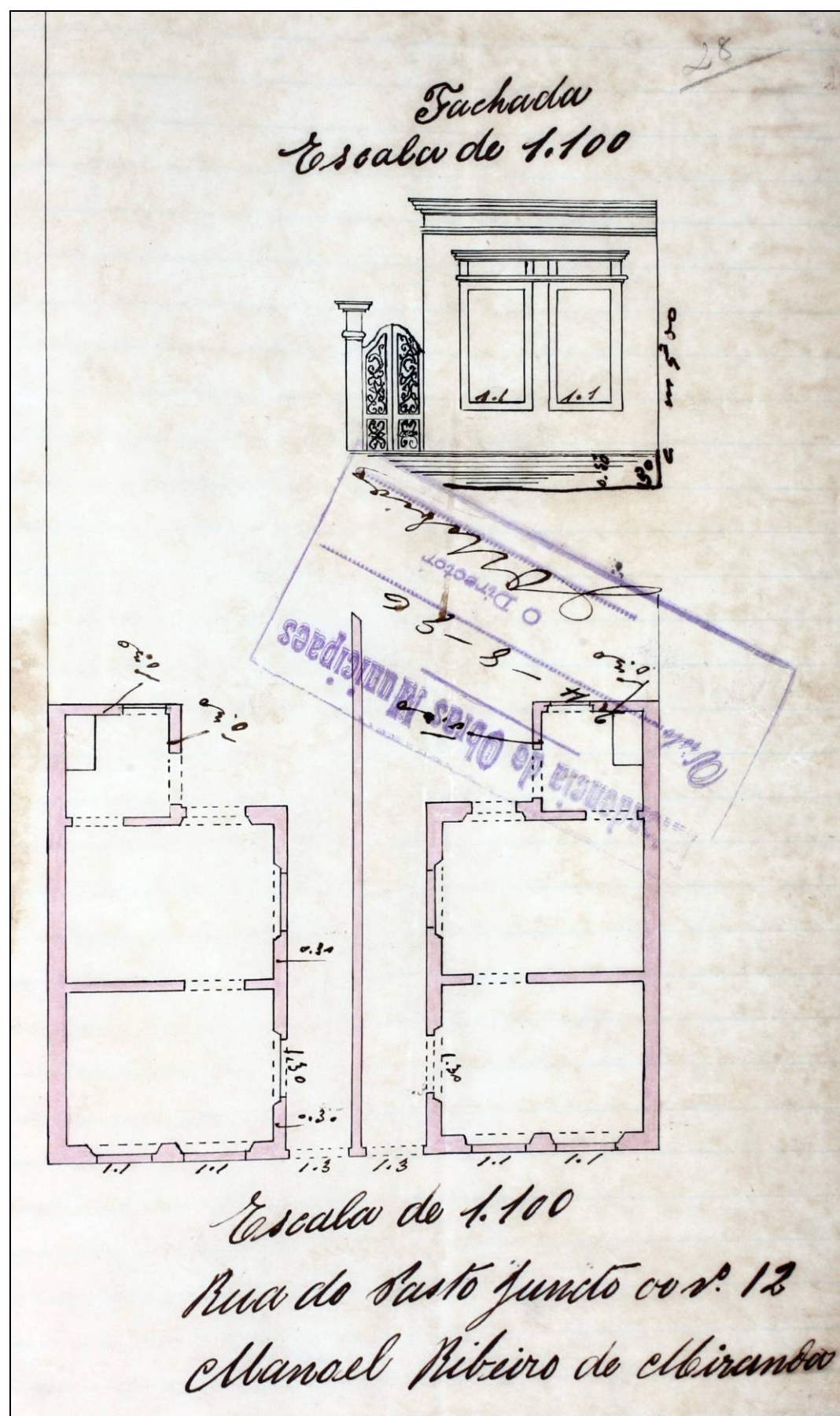
Série *Obras Públicas*

Além de documentos textuais, o Arquivo Histórico Municipal guarda em seu acervo inúmeras plantas, mapas e projetos, sejam eles arquitetônicos ou urbanísticos. Desse conjunto, destaca-se a Série *Obras Públicas*, esta composta por projetos de vários edifícios construídos pelo governo. Ao invés do Teatro Municipal, do prédio dos Correios e das sedes de algumas secretarias, nesta pequena mostra selecionamos duas outras grandes referências urbanas: o prédio da Estação da Luz e o edifício da Pinacoteca do Estado (antigo Liceu de Artes e Ofícios). Reparem os leitores, neste último exemplo, que a cúpula monumental não foi construída, embora fizesse parte do projeto original.



Série *Obras Particulares*

Mas não apenas as obras públicas estão aqui representadas, uma vez que milhares de outros documentos pertencem à Série *Obras Particulares*, ou seja, referem-se às edificações comuns, geralmente residências, levadas a efeito pelos munícipes. E entre elas, encontramos desde as luxuosas mansões dos ricos até as humildes casas operárias. E para esta coletânea, separamos dois exemplos que nos mostram justamente esse amplo perfil: o projeto do primeiro palacete da família Matarazzo na Avenida Paulista, e o outro de uma casa operária construída na antiga *Rua do Pasto*, no bairro do Brás, ambas aprovadas no ano de 1896.



De 1554 (ano em que a cidade foi fundada) até 1858, a prática funerária na cidade de São Paulo seguiu o velho costume português, ou seja, os sepultamentos (inumações) eram realizados no interior ou nos adros dos templos católicos (igrejas ou capelas). Para os escravos não pertencentes a irmandades, para os condenados pela justiça e mesmo para a população mais pobre que não possuía recursos para fazer frente às taxas cobradas, restava o Cemitério dos Aflitos, criado por volta de 1775, este localizado no atual bairro da Liberdade e também administrado pela Igreja.

A questão dos sepultamentos era algo bastante delicado; era uma função da igreja católica e envolvia, entre outros aspectos, arraigadas crenças populares. Não bastaram, portanto, as recomendações vindas de Lisboa, já a partir dos primeiros anos do século XIX, para que a municipalidade construísse um grande cemitério público afastado do centro da cidade, ou mesmo a clara obrigatoriedade para isso contida na Lei de 1º de outubro de 1828. Assim, somente décadas mais tarde é que este projeto foi assumido pela Câmara paulistana, e isso numa conjuntura em que os sepultamentos religiosos passaram a ser considerados por médicos e higienistas como altamente prejudiciais à salubridade pública.

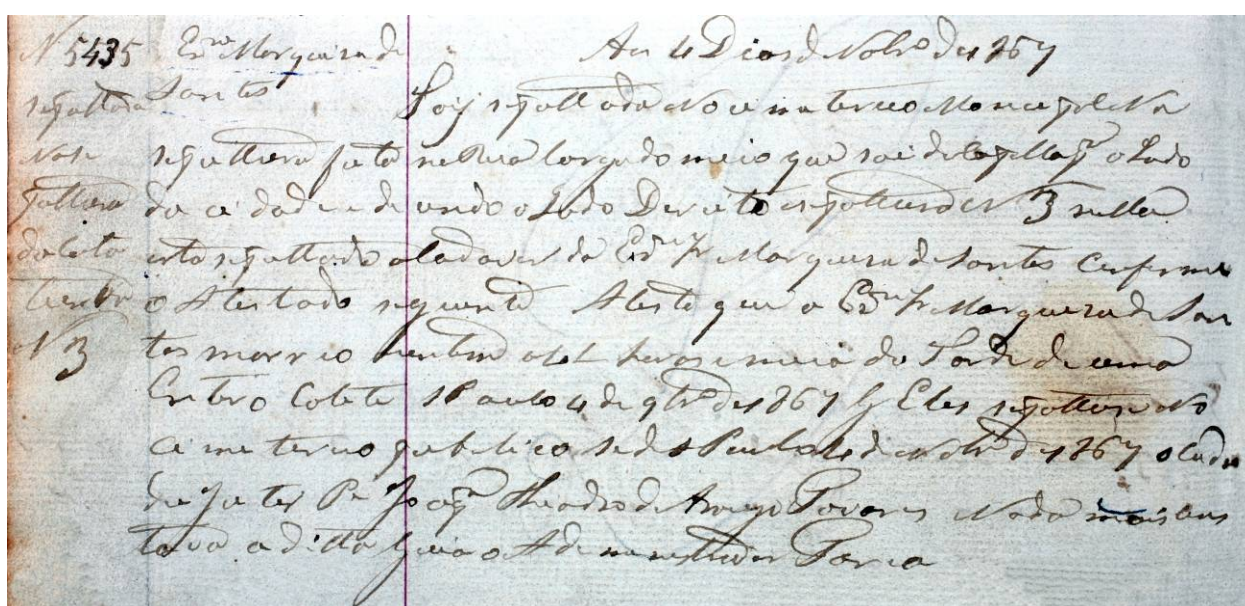
Escolhido um terreno nos *Altos da Consolação*, a Câmara Municipal adquire toda aquela área e inicia a construção do primeiro cemitério público em 1855. Após alguns percalços, ele seria aberto em agosto de 1858 (ainda não totalmente concluído) por força de uma epidemia de varíola que assolou a cidade.

A princípio, a administração do cemitério estava restrita aos vereadores e, dessa maneira, cabia à municipalidade a nomeação de administradores e coveiros, a fiscalização de todos os serviços, bem como a escrituração dos chamados *Registros de Sepultamentos*. Para cada corpo sepultado, um registro era elaborado; este, por sua vez, continha os dados do falecido, sua condição social, bem como a causa da morte. Posteriormente, essa mesma sistemática seria adotada nos demais cemitérios públicos que se abriram.

Esses documentos, hoje recolhidos ao Arquivo Histórico Municipal, somam um total de 613 livros que contêm cerca de **2 milhões** de registros correspondentes a 17 cemitérios municipais.

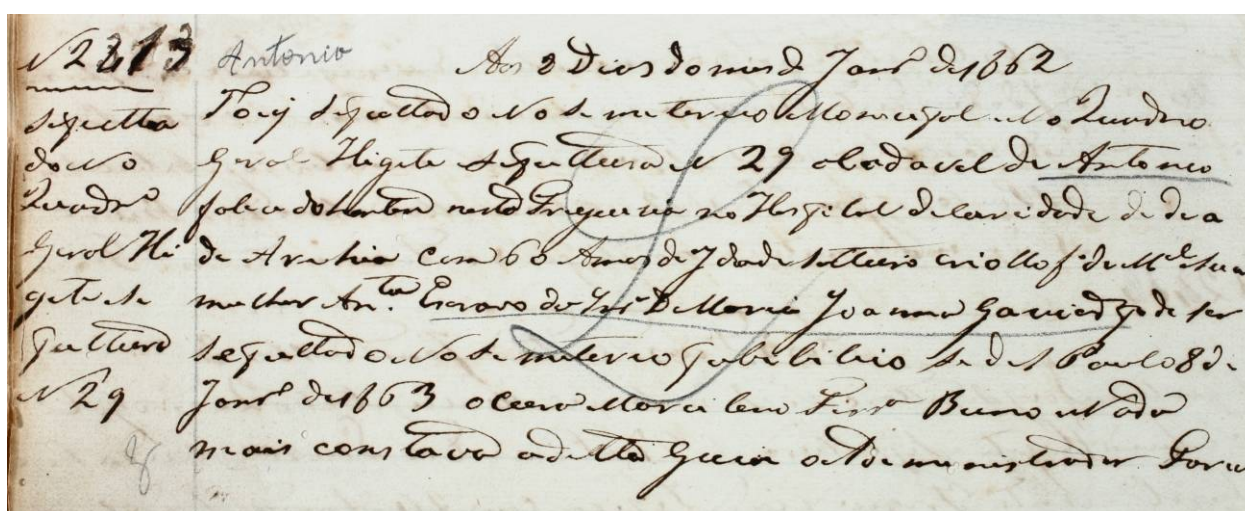
Como destaque para este Informativo, escolhemos dois exemplos: o primeiro de uma conhecida personagem da nossa História, a Marquesa de Santos, e o segundo de Antônio, um escravo.

Transcrição conforme o original



Marquesa de Santos

Aos 4 dias de novembro de 1867, foi sepultada no cemiterio monicipal, na sepultura feita na rua larga do meio que sai da capella para o lado da cidade, descendo o lado direito, e sepultura nº 3, nella está sepultado o cadáver da Exma. Sra. Marquesa de Santos, que morreu conforme o atestado seguinte: atesto que a exma. sra. Marquesa de Santos morreu hontem as [...] horas e meia da tarde de uma enterocolite. S. Paulo 4 de 9bro de 1867, G. Elis. Sepultou no cemiterio publico. S. Paulo 4 de 9bro de 1867, o coadjutor Padre Joaquim Theodoro Arrego Tavares. Nada mais constava a dita guia, o Administrador Faria.



Antonio - Escravo

Aos 8 dias do mes de janeiro de 1863 foy sepultado no cemiterio monicipal no Quadro Geral sepultura nº 29 o cadavel [sic] de Antonio, fallecido hontem nesta Freguesia no Hospital de Caridade de diarrrea, com 60 anos de idade, criollo, filho de M. e de sua mulher Antonia, Escravo da Snra. D. Maria Joanna Gavião, pode ser sepultado no Semeterio Publico. S. Paulo 8 de Janeiro de 1863. O Cura Marcelino F. Bueno. Nada mais constava a ditta guia, o Administrador Faria.

100 anos do Arquivo Histórico Municipal: um olhar sobre um precioso acervo

A preservação e a divulgação do nosso patrimônio documental informa a memória, respalda a permanência de testemunhos, desvenda o passado e permite o reconhecimento das múltiplas transformações de nossa realidade. E bem nos parece que a importância dos documentos históricos, do registro da vida cotidiana nas suas relações com o poder foi, desde sempre, reconhecida pela gente que se estabeleceu nos *Campos de Piratininga*. São Paulo está entre as poucas cidades do mundo que conseguiram preservar uma documentação tão abrangente desde as suas origens.

Luís Soares de Camargo

Bibliografia consultada

AMARAL, Antonio Barreto do. *Dicionário de História de São Paulo*. São Paulo: Governo do Estado, Coleção Paulística, v.19.

FINA, Wilson Maia. *Paço Municipal de São Paulo - sua história nos quatro séculos de sua vida*. São Paulo: Editora Anhambi, 1962.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

Reproduções fotográficas

Daniel Malva, Marina Klafke e Breno Berezovsky

Projeto gráfico

Ricardo Mendes

Tratamento de imagem adicional

Leonardo Caramori

DPH DEPARTAMENTO
DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

